

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES

ITEM	FASE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PROJETO EXECUTIVO	1	UN
2	CANTEIRO DE OBRAS	1	UN
3	CASA DE OPERAÇÃO - REFORMA E AMPLIAÇÃO	1	UN
4	DEPÓSITO DE HIPOCLORITO E FLUOSSÍLICIO	1	UN
5	RESERVATÓRIO ELEVADO	1	UN
6	INTERLIGAÇÕES	1	UN
7	RAT'S APOIADOS E ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA	1	UN
8	CAIXA DO HIDRÔMETRO 01	1	UN
9	CAIXA DO HIDRÔMETRO 02	1	UN
10	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	1	UN
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	UN
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	UN

NOTAS:

- 1 - CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO PEP **A.IBA.OG.23.04**;
- 2 - A DATA BASE DE REFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO É O MÊS DE **AGOSTO/2025**;
- 3 - **O ORÇAMENTO FOI GERADO COM BASE NO SISTEMA REFERENCIAL DE PREÇOS ADOTADO PELA CESAN**, QUE SE UTILIZA DAS TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PÚBLICAS DO SINAPI, DER-ES, CONSULTORIA DNIT, E DAS COTAÇÕES DE MERCADO;
- 4 - PARA OS SALÁRIOS DA MÃO DE OBRA UTILIZOU-SE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO VIGENTES E BASES PÚBLICAS (DNIT, SINAPI E DER-ES);
- 5 - A TAXA DE **BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS (BDI)** ESTÁ FIXADA EM **23,61%** (TABELA 2 - 2ª FAIXA). PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS O BDI É DE 15,57%**. ESSES PERCENTUAIS SEGUEM A RESOLUÇÃO Nº 366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO (TCEES) PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 6 - PARA A INCIDÊNCIA DE **ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS SOBRE A MÃO DE OBRA MENSALISTA** DA FASE PROJETOS **FORAM UTILIZADOS OS PERCENTUAIS VARIÁVEIS DA TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT** – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CONFORME RESOLUÇÃO DO DNIT Nº 11/2020 E ATUALIZAÇÕES, NA DATA BASE ABRIL/2025;
- 7 - PARA A INCIDÊNCIA DE **ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES** ADOTADA PARA MÃO DE OBRA FOI UTILIZADO O PERCENTUAL DE **157,27%** CONFORME REFERÊNCIA DO CEOP - CONSELHO ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS;
- 8 - O ORÇAMENTO **NÃO CONSIDEROU O REGIME DE DESONERAÇÃO** DA FOLHA DE PAGAMENTO.